

THE DE AL RECEIVED OF THE PROCONMUNITARIAN

PROCESSO F.A. nº 25.04.0564.001.00032-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 18 e 19 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 30 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues Administrativo

Procon Maracanaú